



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2
EDITAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT. EDITAL SIMPLIFICADO	
COMPLEMENTAR UNIFICADO Nº 04/2024: AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO	
GUSTAVO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241209CONC002/202	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240228-PE-024/2023-3	2
AVISO DE APOSTILAMENTO.....	3
APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20242309CONC003/2024	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO****EDITAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -****SECULT. EDITAL SIMPLIFICADO****COMPLEMENTAR UNIFICADO Nº 04/2024:****AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO
GUSTAVO**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT. EDITAL SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR UNIFICADO Nº 04/2024: AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARENTE DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO das proposta recebidas no edital nº 04/2024 – Audiovisual e Demais Áreas Lei Paulo Gustavo. SEGMENTO PROPONENTE SITUAÇÃO Cota Nota CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO) – 1 VAGA João Paulo da Costa Silva Aprovado N 79 CURTA-METRAGEM (FICÇÃO) – 1 VAGA Amilton Carlos Rodrigues Guajajara Aprovado S 85 CATEGORIA AUDIOVISUAL: CATEGORIA DEMAIS ÁREAS: SEGMENTO PROPONENTE SITUAÇÃO COTA NOTA MESTRA DE CULTURA – 3 VAGAS Raimunda Viana da Silva Aprovada N 90 Amarante do Maranhão, 13 de dezembro de 2024 VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL NILAN RIBEIRO NASCIMENTO Secretaria Municipal De Cultura e Turismo

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: j37zumdn4dg20241213151221

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20241209CONC002/202**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241209CONC002/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 39.077,13 (trinta e nove mil setenta e sete mil e treze centavos (24,01%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Srº. Antonio Madeira da Silva Junior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vg5zipbmdf20241213151251

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240228-PE-024/2023-3**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240228-PE-024/2023-3 FIRMADO



ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 64.681,35 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), (24,97%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/12/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME Joedson de Sousa Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1sruyeb5jj420241213161235

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 1191 0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Referente a importância de R\$ 515.119,00 (quinhentos e quinze mil cento e dezenove reais). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 12 de Dezembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qti9v2jdnsv20241213191216

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº

20242309CONC003/2024

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20242309CONC003/2024 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20242309CONC003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 13/12/2024